

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2018 - FMS

Instrumento que firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus, Qd. 33 Lt. 10, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.532/0001-78, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Divino José dos Reis**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2021637 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 370.256.511-68, residente e domiciliado em Amorinópolis, neste ato denominado simplesmente **CRENCIANTE**; e de outro lado **CLÁUDIA PERES ALVES**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº **021.867.201-24**, portadora da cédula de identidade nº **4988715 DGPC/GO**, residente e domiciliada na Avenida Maranhão Nº 425, Qd. 18 Lt. 09, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, doravante denominada **CRENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Contrato de Credenciamento nº 08/2018, de 01 de fevereiro de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato de credenciamento de enfermeira por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

Cláusula Terceira - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 08/2018, que passará a ter a seguinte redação:

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

- O Contratante pagará a Contratada como contraprestação pelos serviços prestados, a importância mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais), cujo valor será pago, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado.

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no contrato original, qual seja, 10.122.1126.2.044 - 3.3.90.36.00.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018 - FMS

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Amorinópolis-GO, 30 de dezembro de 2019.




 Divino José dos Reis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

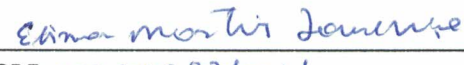


 Cláudia Peres Alves
 CPF: 021.867.201-24
 CREDENCIADA

Testemunhas:

1ª 

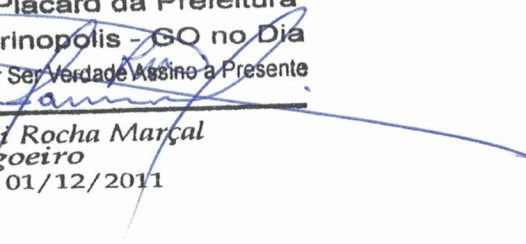
 CPF: 277.524.961-2

2ª 

 CPF: 053 370 731-16

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2018

Foi Publicado no Placard da Prefeitura
 Municipal de Amorinópolis - GO no Dia
 30/12/2019 Por Ser Verdade Assino a Presente



 Franthescoll Rocha Marçal
 Pregoeiro
 Admissão - 01/12/2011